



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.722, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados para representar suas entidades na Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim, os membros a seguir relacionados:

- I – Presidente da Comissão: Senhora Ana Lúcia Silveira de Oliveira;
- II – Assessora Técnica da Comissão: Senhora Marelise Tartari;
- III – Secretário da Comissão: Senhor Júlio César Santolin;
- IV – Apoio Jurídico da Comissão: Senhor Bruno Cassaneli;
- V – Titulares:
 - a) Senhor César Augusto Carlotto – representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;
 - ~~b) Senhor Dirceu Gollub – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;~~
 - b) Senhor Eduardo Giaretta – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.830, de 2024](#))
 - c) Senhora Marcella Coimbra Parenti – representante da IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim;
 - d) Senhor Matheus Alan da Silva Ribeiro – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Erechim – CREA – RS;
 - e) Senhor Ronyeri Thadeu Pereira – representante do Conselho da Cidade;
 - f) Senhor Luiz Carlos Ferreto – Engenheiro Civil;
 - g) Senhor Claudir Pierozan – Corretor de Imóveis;
 - h) Senhor Arthur Roberto Peruzzo – representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RGS;
 - i) Senhora Josiani Fátima Betencourt – representante da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim;
 - j) Senhor Ulisses Forlin Júnior – Representante 14ª DRE – Delegacia da Receita Estadual Erechim;
 - k) Senhora Ariane Patricio D’Agostini – Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

I) Comissão para fins de Estimativa Fiscal do ITBI:

1. Senhor Maicon Rogério Liotto;
2. Senhor Júlio César Santolin;
3. Senhor Vitor Gowacki;
4. Senhor Paulo Wodzik;
5. Senhora Barbara Berlanda;

VI – Suplentes:

a) Senhor João Aleixo Bruschi – representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

~~b) Senhor George A. Passini Barbieri – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;~~

b) Senhor Itamar Carlos Machado Oliveira – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.830, de 2024](#))

c) Senhora Andressa Noal – representante do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim;

d) Senhora Janaíne Maria Golfetto – representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Erechim – CREA – RS;

e) Senhora Rosane Lemos de Pinho Zanardo – representante do Conselho da Cidade;

f) Senhor Nelson Gonçalves – Corretor de Imóveis;

g) Senhora Magali Mingoti – representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RGS;

h) Senhora Êla Daniela Lammel – representante da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim;

i) Nilva Lúcia de Almeida – representante da 14.^a DRE – Delegacia da Receita Estadual Erechim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.487, de 29 de Maio de 2017.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Novembro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Data supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração